



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2025

Considerando Parecer Técnico e a Manifestação Jurídica exarada pela Procuradoria-geral de cujo conteúdo se pode extrair o atendimento aos requisitos exigidos, nos termos do disposto no art. 53, § 4º e art. 72, III, ambos da Lei Federal n.º 14.133 de 01.04.2021.

Considerando a comprovação de que houve o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a contratação, conforme art. 72, V da Lei Federal n.º 14.133 de 01.04.2021.

RATIFICO e HOMOLOGO, com fulcro no art. 75 inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a presente contratação direta por dispensa de licitação n.º 61/2025, para **Contratação de empresa para aquisição de material de construção, para 27 Escola e CMEI sonho de criança e Secretaria Municipal de Educação**, conforme solicitação e documentação juntada pela Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 75 inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos para que seja celebrado do Contrato Administrativo com a Empresa **BRUNO VIDAL WOICIEKOWSKI**, inscrito no CNPJ 18.480.712/0001-10, sede na AV Ararapira, nº 586, Complemento: casa, Bairro: centro, cidade: Guaraqueçaba /PR, CEP: 83.390-000

Valor global: R\$ 23.999,67 (vinte e três, novecentos e noventa e nove reais, sessenta e sete centavos).

Vigência: 30 (trinta) dias

E não só. Determino que sejam tomadas as providências para elaboração do termo contratual, se for o caso, bem como, se providencie a publicação do Presente termo de adjudicação, ratificação homologação de dispensa de licitação 61/2025 e do respectivo extrato de contrato Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, § único e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, nos termos do disposto no art. 94, incisos I e II da referida Lei Federal.

Guaraqueçaba, 18 de agosto de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito Municipal de Guaraqueçaba/PR